

e quarenta e dois minutos, na sala reuniões do segundo andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede Administrativa, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES PARA DEFENSOR PÚBLICO-GERAL BIÊNIO 10/2019-10/2021**, com a presença dos Excelentíssimos Defensores Públicos membros da comissão eleitoral: Presidente, Yara Lopes Stroppa, Paula Grein Del Santoro Raskin e Thiago Magalhães Machado. Da representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva. Da servidora designada para compor a comissão eleitoral, Andrea Camargo Surek. **Decisões da reunião:** Os membros da Comissão Eleitoral apreciaram as justificativas de ausência na eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, biênio dez, de dois mil e dezenove, a dez, de dois mil e vinte e um, apresentadas pelos Defensores(as) Públicos(as) Alex Lebeis Pires, Thais Cristina Muniz Blanco, Thaisa Oliveira dos Santos, Suzete de Fatima Branco Guerra e Vania Maria Forlin, e emitiram decisão acolhendo todas as justificativas apresentadas. A Comissão Eleitoral elaborou ainda, o Relatório Circunstanciado de seus trabalhos referente à eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, biênio dez, de dois mil e dezenove, a dez, de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao contido no artigo treze, parágrafo sexto da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, número oito de dois mil e quinze. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Secretária designada para compor a Comissão, Andrea Camargo Surek, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada pela Presidente e por todos os presentes.

Yara Lopes Stroppa
Presidente da Comissão Eleitoral

Paula Grein Del Santoro Raskin
Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Magalhães Machado
Membro da Comissão Eleitoral

Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva
Representante da ADEPAR

Andrea Camargo Surek
Membro da Comissão Eleitoral

99508/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 084, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Resolução 2ª SUB nº 03/2019, que designa Extraordinariamente Defensores Públicos para atuarem na "Operação Alexandria", na forma como especifica.

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos arts. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018; considerando o período de férias do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a designação extraordinária efetuada pela Resolução 2ª SUB nº 03, de 31 de janeiro de 2019, exclusivamente para substituir o Defensor Público Thiago Magalhães Machado pelo Defensor Público Daniel Alves Pereira, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. As demais disposições constantes da Resolução 2ª SUB nº 03, de 31 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de setembro de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

99119/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 089, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para participar do "XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo".

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos arts. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018; considerando o período de férias do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público Ricardo Menezes da Silva – Coordenador Jurídico desta Defensoria Pública do Estado do Paraná, para participar do "XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", que ocorrerá em Campo Grande-MS, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

99419/2019

PORTARIA 237/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Márcia Cristina de Oliveira	Assistente Técnico	63095648	05	14/10/2019	18/10/2019

Curitiba, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

99351/2019

PORTARIA 238/2019/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família à servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 002, de 23 de setembro de 2019,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Daniella Geres de Lima Regatieri	Agente Profissional	99649002	90	10/10/2019	07/01/2020